

PORTARIA N° 13/2025

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- Eduardo Neiva Paiva – Função: Professor – Matrícula nº 000629 – Quinquênio de Referência: 2016-2021 – Período: 10/03/25 a 10/06/25.
- Sandra Luz Carvalho – Função: Professora – Matrícula nº 000568 – Quinquênio de Referência: 2001-2006 – Período: 10/03/25 a 10/06/25.
- Mônica Silva Aguiar – Função: Servente – Matrícula nº 001203 – Quinquênio de Referência: 2020-2025 – Período: 27/03/25 a 27/06/25.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 14 de março de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

